



# Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR  
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062  
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 17/02/2012

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

## LEI N°3433

**Súmula:** AUTORIZA CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NA  
IMPORTANCIA DE ATÉ R\$ 100,00 (CEM Reais)

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná,  
APROVOU e eu PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

**ART.1°** - FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO  
A ABRIR NO PLANO PLURIANUAL-PPA E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-  
LDO OS PROJETOS/ATIVIDADES ABAIXO RELACIONADOS.

Projeto de Atividade	
Código	Descrição
0000	
1869	CONV AQUIS IMOVEL PROJ LIBERD CIDADÃ MED SOC EDUC

**ART.2°** - FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO  
A ABRIR NO ORCAMENTO MUNICIPAL UM CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, NAS  
DOTACOES ABAIXO DISCRIMINADAS, NO VALOR DE ATÉ R\$ 100,00 (CEM Reais)

Dotações Suplementadas	
Código	Descrição
10	SEC DO BEM ESTAR SOCIAL HABITACAO E CID
10.004	DPTO DE PROGR E PROJ DE RESG E PROM SOC
10.004.0008	ASSISTENCIA SOCIAL
10.004.0008.0244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
10.004.0008.0244.0801	PROGRAMA MUITO MAIS FAMILIA
10.004.0008.0244.0801.1869	CONV AQUIS IMOVEL PROJ LIBERD CIDADÃ MED SOC EDUC
433909300000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
00033837	LIBERD CIDADADA MED SOC EDUC CON 109/09
<b>T o t a l</b>	<b>R\$ 100,00 (CEM Reais)</b>

**ART. 3°** - OS RECURSOS INDICADOS PARA COBERTURA  
DO CREDITO AUTORIZADO CONFORME O ARTIGO ANTERIOR SERAO OS RESULTANTES  
DO SUPERAVIT FINANCEIRO OCASIONADO NAS RESPECTIVAS FONTES DE RECURSOS.



# Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR  
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062  
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

ART. 4º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE  
SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRATI, 15 de  
fevereiro de 2012.

  
MARISA MASSA LUCAS  
PREFEITA MUNICIPAL